

## **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CREF7 - nº 001/2018**

001. Aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2018, a Comissão Eleitoral do Conselho  
002. Regional de Educação Física da 7ª Região – CREF7/DF, instituída pela Resolução  
003. CREF7 nº 095/2018, composta pelos seguintes membros designados: Presidente -  
004. Fernando Cavalcanti de Albuquerque – CREF 000140-G/DF; Alexandre Lima de  
005. Araujo Ribeiro – CREF 011197-G/DF; Eduardo Henrique dos Santos – CREF  
006. 000034-G/DF; Letícia Araújo de Souza Gondim – CREF 004364-G/DF; José  
007. Antônio Soares Silva – CREF 001848-G/, reuniram-se na Sede do CREF7, no  
008. SGAN, Qd 604, Conjunto “C”, Asa Norte, Brasília/DF, em cumprimento ao que  
008. dispõe o artigo 10, inciso II, do Regimento Eleitoral para a Eleição do ano de 2018,  
010. referente aos mandatos 2019/2021, para analisarem os requerimentos de registro de  
011. chapas protocolados tempestivamente dentro de período para este fim, no qual se  
012. encerrou às 17horas do dia 23 de julho de 2018, conferindo os documentos e  
013. exigências conforme estabelece os requisitos do artigo 8, Incisos I ao XII e  
014. parágrafos 1º, 2º e 3º do Regimento Eleitoral, instituído pela Resolução CREF7 nº  
015. 094/2018, tendo havido 2(dois) requerimentos protocolados, a saber: Chapa 01 –  
016. CONSOLIDAÇÃO; Chapa 02 – AMPLIAÇÃO. Estavam presentes o Sr. Presidente  
017. da Comissão Eleitoral, Fernando Cavalcanti de Albuquerque, os membros Letícia  
018. Araújo de Souza Gondim e José Antônio Soares Silva, com apoio administrativo de  
019. Aderson Peixoto Ulisses de Carvalho e Alline Thais Pires de Lima. O Sr. Presidente  
020. autorizou o início da reunião, às 14h, com o quórum regimental de 03 (três) membros  
021. presentes. Após análise da documentação individual apresentada a esta comissão de  
022. cada uma das duas chapas concorrentes ao pleito e assim salvo melhor juízo foram  
023. verificados se cada um dos 14(quatorze) indicados de cada chapa, 10 efetivos e 4  
024. suplentes, preenchem ou não os requisitos segundo a legislação vigente para  
025. concorrerem ao presente pleito. Assim nos termos do regimento eleitoral esta  
026. comissão declara por estarem ambas as chapas habilitadas no processo eleitoral e o  
027. nome de todos os membros aprovados. Em consequência o Sr. Presidente determinou  
028. ao CREF7 que proceda com a imediata publicação do deferimento das duas chapas  
029. registradas no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e na página eletrônica do  
030. CREF7, qual seja [www.cref7.org.br](http://www.cref7.org.br) no link Eleição 2018, assim deferidas: Chapa 01  
031. – CONSOLIDAÇÃO; Chapa 02 – AMPLIAÇÃO. Dê ciência e cumpra-se, nada  
032. mais havendo a tratar, às 17horas e 30minutos, foi encerrada a reunião, cuja Ata vai  
033. assinada pelos presentes.

**Fernando Cavalcanti de Albuquerque**  
CREF 000140-G/DF  
Presidente da Comissão Eleitoral

**Letícia Araújo de Souza Gondim**  
CREF 004364-G/DF

**José Antônio Soares Silva**  
CREF 001848-G/DF

**Alline Thais Pires de Lima**  
Aux. Financeiro – CREF7

**Aderson Peixoto Ulisses de Carvalho**  
Aux. Financeiro – CREF7